INDICAÇÃO Nº 160/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Maripá, junto ao muro da Escola Municipal Antônio Rockenbach, no Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Maripá, junto ao muro da Escola Municipal Antônio Rockenbach, localizada no Bairro Botafogo.

A presente indicação atende à solicitação de munícipes, especialmente estudantes, pais e demais usuários do transporte coletivo que utilizam o referido local diariamente. A inexistência de abrigo adequado expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, comprometendo o conforto e a segurança durante o período de espera.

Destaca-se que a proximidade com a unidade escolar torna a demanda ainda mais relevante, considerando o significativo fluxo de crianças e adolescentes que dependem do transporte público, reforçando a necessidade de estrutura apropriada no local.

A implantação do ponto de ônibus coberto contribuirá para a organização do embarque e desembarque, valorização do espaço público e melhoria das condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade e atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br